



ESTADO DE SANTA CATARINA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
COMANDO-GERAL (Florianópolis)

PORTRARIA Nº 634/2025/CBMSC, de 18 de novembro de 2025.

Altera a Portaria nº [544/2025/CBMSC](#), de 4 de setembro de 2025, que “Institui o Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina”.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA (CBMSC), EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Complementar nº 724, de 18 de julho de 2018, no Decreto nº 1.328, de 14 de julho de 2021, no Decreto Estadual nº 1.860 de 13 de abril de 2022, e de acordo com o Processo nº CBMSC 00019660/2025,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 27 do Anexo único da Portaria nº 544/2025/CBMSC passa a vigorar acrescido do inciso XI, com a seguinte redação:

“Art. 27.

.....

XI - quando a movimentação decorrer de remanejamento de efetivo, ocasionado pela conclusão de cursos de formação.” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina.

Coronel BM JEFFERSON DE SOUZA
Subcomandante-Geral do CBMSC
Respondendo pelo Comando-Geral do CBMSC
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **80T6DW5R**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

 **JEFFERSON DE SOUZA** (CPF: 026.XXX.609-XX) em 18/11/2025 às 13:56:51
Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/04/2019 - 10:41:21 e válido até 02/04/2119 - 10:41:21.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAxOTY2MF8xOTY2NF8yMDI1XzgwVDZEVzVS> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00019660/2025** e o código **80T6DW5R** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.